

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 46-2026 – Processo 84-2026, Processo APROVA 1641-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa EMERSON LAGEMANN – CNPJ 21.036.279/0001-33, para aquisição de 2 (dois) postes padrão RGE completos, pelo valor total de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 25 de março de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

